



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ DE 19 DE AGOSTO DE 1987

SECRETARIA

Publicada no jornal *Folha de Itapuí* em 11/09/87
pag. 10

ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMEN
TAR DE Cz\$ 30.000,00 PA-
RA SUPLEMENTAÇÃO DE VER-
BA DO ORÇAMENTO VIGENTE

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Assistência

3000- Despesas correntes

3200- Transferências correntes

3231- Subvenções Sociais

Subvenção à Sociedade São Vicente de

Paulo de Itapuí.....Cz\$ 30.000,00-

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 19 de agosto de 1987

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI

Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Caffeo
ADEMAR CAFEO
Secretário